



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONTRATO 132/2024 QUE FAZEM
ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E A
EMPRESA NASCIMENTO SILVA
EMPREENDEIMENTOS LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do município de Lajeado Novo, com sede na Rua Anita Viana, s/n, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrito no CNPJ sob o nº 53.355.648/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Ronis da Costa Santos**, inscrito no CPF nº 033.954.113-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.794.268/0001-57, sediada na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer, Senador La Rocque- MA- CEP 65.935-000, , neste ato representada pelo Sr. **Victor Hugo Nascimento Silva**, inscrito no CPF sob o nº 038.112.813-05 e RG nº 057672992015-8, doravante designada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 48/2025, resolvem Aditar o Contrato nº 132/2024, cujo o objeto refere-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar da rede de educação básica, de interesse da educação deste município., nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, CLÁUSULA SEGUNDA do contrato supracitado e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 132/2024, por mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.15 - Secretaria Municipal de Educação
FONTE DE RECURSO:	500 - Recursos não vinculado de impostos 553 - Transferência de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0012.2087 - Manutenção do Transporte Escolar

Ronis



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.16 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
FONTE DE RECURSO:	541 - Transferência do Fundeb - Complementação da UniãoVAAF 542 - Transferência do Fundeb - Complementação da UniãoVAAT
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0012.2087 - Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA –DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Lajeado Novo/MA, 04 de junho de 2025.


FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO
CNPJ nº 53.355.648/0001-47
Ronis da Costa Santos
CONTRATANTE

VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA:03811281305

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO NASCIMENTO
SILVA:03811281305
Dados: 2025.06.04 14:55:10 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 14.794.268/0001-57
Victor Hugo Nascimento Silva
CONTRATADA